



LEI Nº 401

De 14 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2022 ao valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), em consonância com A Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, da Presidência da República;

Art. 2º - Os vencimentos dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, terá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI,
aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.



Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34